



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

ASSESSORIA E TREINAMENTO PESSOAL NA ÁREA CONTÁBIL

ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



De: Secretaria de Municipal de Administração e Finanças
Para: Comissão de Licitações

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Assessoria e Treinamento Pessoal na área Contábil.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA:

A contratação da Assessoria e Treinamento Pessoal na área Contábil visa supri as demandas existentes da Administração Municipal, objetivando capacitar os servidores agregando maior conhecimento das tarefas desenvolvidas e, assim, atender as normas legais vigentes.

Segue abaixo valor do serviço adquirido ofertado pela empresa: **CONAR CONSULTORIA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.** localizada à Rua 234, 618 – Meia Praia - CEP 88.220-000 Itapema SC, personalidade jurídica de direito privado sob o inscrito no CNPJ nº 14.344.886/0001-03

QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2 dias	Treinamento de dois dias – Workshop ou Oficina	17.462,40	17.462,40

O Valor Total do serviço será de R\$17.462,40 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação conforme

Dotação (15) 3.3.90.01.00.00.00.00

Recurso 1.501.7000.101

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto frente aos dispositivos protecionistas do uso do software. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo contínuo, permanentemente, ininterrupto, sem solução de continuidade. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

- O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelo fornecimento de assessoria e consultoria o valor global de R\$17.462,40 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) Vigência: 29/05/2023 até 29/05/2024

Nova Trento, 23 de maio de 2023

Fernando Sens



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Processo Licitatório nº 076/2023 Dispensa de Licitação nº 022/2023
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada **CONAR CONSULTORIA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.** localizada à Rua 234, 618 – Meia Praia - CEP 88.220-000 Itapema SC, personalidade jurídica de direito privado sob o inscrito no CNPJ nº 14.344.886/0001-03, no valor de R\$17.462,40 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 29/05/2023 até 29/05/2024.

Publique-se.

Nova Trento, 23 de maio de 2023

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal